

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

INDICAÇÃO Nº 132/2023

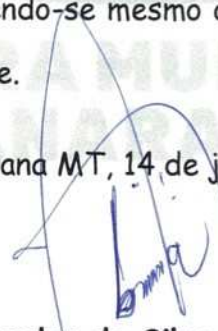
O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Canarana MT:

"Dispõe sobre a necessidade de que a Prefeitura Municipal possa através da secretaria responsável possa efetuar a fiscalização de acordo com a legislação vigente quanto a veículos abandonados na via pública, neste caso em específico atendendo a denúncia anônima e dá outras providências".

Justificativa: Esse parlamentar recebeu denúncia anônima via telefone celular dando conta de que na Rua Bela Vista do Goiás na altura da quadra dos números 400 no bairro Nova Canarana, há um veículo marca Renault SYMBOL de cor Prata placa NCG-5J42 abandonado há quase um ano e que este atrapalha tanto a circulação normal da via, justo por ser uma travessa, quanto atrapalha com toda certeza os munícipes que residem próximo onde o veículo encontra-se abandonado.

Ressalto que esse parlamentar foi ao local e verificou a veracidade dos fatos, percebendo-se mesmo o abandono do veículo e que a princípio foi envolvido em algum acidente.

Canarana MT, 14 de julho de 2023.


Sancler da Silva Santarém
Vereador por Canarana MT